

Secretaria de
Planejamento
e Gestão



OFÍCIO SEPLAG/SEAL/GGLIC/GLIC/GC010 N° 67/2025

Recife, 30 de maio de 2025.

À

EMPRESA DROGAFONTE LTDA

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Processo SEI n° 33.008289/2025-94

Processo Licitatório n° 010/2025 - GC-SEPLAG-010

Pregão Eletrônico n° 010/2025 – GC-SEPLAG-010

Consulente: Drogafonte LTDA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Processo Licitatório acima mencionado, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares – 22 (vinte e dois) lotes e 22 (vinte e dois), visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, sob a coordenação do Grupo de Contratação 010 – GC010.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Cumpra-se consignar que o Pedido de Esclarecimento foi encaminhado ao GC010 em 29/05/2025 e, por estar a sessão pública do certame designada para o dia 04/06/2025, verifica-se que o instrumento atendeu ao requisito da tempestividade, nos termos do art. 164, da Lei Federal n° 14.133/2021.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E ELUCIDAÇÃO

A Consulente encaminhou a seguinte indagação, *ipsis litteris*:

“Solicitação: Prezados, bom dia! Quantas casas decimais podemos utilizar nos valores unitários da proposta de preços?”

Resposta: Deverão ser utilizadas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimento em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão n° 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

Atenciosamente,

Vanessa Eufrásio Bezerra

Pregoeira

GC-SEPLAG-010



Documento assinado eletronicamente por VANESSA EUFRÁSIO BEZERRA, Presidente de Licitação ou Pregoeira, em 30/05/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5253287** e o código CRC **F158FA16**.

33.008289/2025-94

5253287v3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

